

PORTARIA G.P. Nº.: 1.851, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE PEREIRA FILHO**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 104.321, CPF nº.: 283.640.151-68, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE PEREIRA FILHO	CATALÃO - GO	03/06/2022	VIAGEM A CIDADE DE CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PARA COORDENAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS, FEITAS COM A RETROESCAVADEIRA JCB.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO